

A inspeção às instalações de gás natural e dos aparelhos de gás é obrigatória por lei. De acordo com o D.L. nº 97/2017, de 10 de agosto, são da responsabilidade do proprietário ou usufrutuário da instalação de gás, a promoção e encargos com a inspeção e a manutenção da instalação de gás.

Esta inspeção deve ser realizada por uma Entidade Inspetora de Gás (EIG) devidamente credenciada para o efeito, nos prazos legais definidos. Depois de realizada, a EIG emite a Declaração de Inspeção que tem como objetivo certificar e assegurar a aptidão da instalação de gás do seu imóvel para funcionar em segurança.

A declaração de inspeção mencionará se a instalação está aprovada ou reprovada indicando, neste último caso, de forma clara e precisa, o tipo de defeito que evidencia e as limitações que lhe estão associadas, designadamente se existirá a proibição de abastecimento de gás.

O serviço Inspeção Gás IBERDROLA é um serviço pontual que poderá ser solicitado pelo Cliente a qualquer momento, com o preço de 70€ acrescido de IVA.

Este serviço é destinado a Clientes Domésticos e consiste na inspeção às instalações de gás natural e dos aparelhos de gás realizada por uma EIG, excluindo quaisquer outros serviços que sejam necessários à certificação, como reparações ou reinspeções, ainda que decorrentes de não conformidades detetadas aquando da inspeção de gás, sendo estes custos suportados unicamente pelo Cliente.

O serviço Inspeção Gás IBERDROLA não substitui a articulação que o Cliente deverá manter com o seu Operador da Rede de Distribuição (ORD) no âmbito das intervenções de emergência na rede interior de gás natural, pelo que sempre que o Cliente detete uma fuga de gás deverá contactar a respetiva linha de emergência.